

PORTARIA ANAC Nº 2244/SAR, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 23, de 20 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art.1º Credenciar os profissionais abaixo para expedição de laudos, pareceres e relatórios em suporte à emissão de Certificados de Aeronavegabilidade (PCA).

Nome do Profissional Credenciado	Título	Nº do registro no conselho de classe	Emissão
Ari de Siqueira	Tecnólogo	124619/D - PR	16/8/12
César Gustavo Cardinale Opdebeeck	Engenheiro	5062360624 - SP	16/8/12
Katianna Oracel Tavares Seixas Guimarães	Engenheira	5062078984 - SP	16/8/12
Luis Carlos Costa Pinto Filho	Engenheiro	2008149309 - RJ	16/8/12

Art. 2º A validade do credenciamento bem como as funções e áreas de atuação autorizadas encontram-se definidas no certificado de autorização respectivo e também no sítio eletrônico <http://www2.anac.gov.br/certificacao/ReprCredenc/ReprCredenc.asp>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA